

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 013/2020

DESAFETA BENS PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Título I, Artigo 5º, II, Capítulo III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Desafetar os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais.

LT	TIPO	ANO	PLACA	CHASSI	STATUS
01	VW/Polo sedan 1.6 comfor	2009/2009	JSH5018	9BWDB09N99P036127	RECUPERAVEL
02	VW/Fox 1.0	2009/2009	JSK0618	9BWAA05Z194153636	RECUPERAVEL
03	VW/Saveiro 1.6	2007/2008	JRA2613	9BWEB05W98P044083	RECUPERAVEL
04	MMC/L200 4x4 GL	2010/2011	NYW8574	93XGNK740BCA69812	RECUPERAVEL
05	VW/Saveiro Ambulanc 1.6	2009/2010	JSQ6128	9BWKB05W5AP030240	RECUPERAVEL
06	Patrol Michigan 130 m				RECUPERAVEL
07	Ônibus Branco	1991/1992	BWB8843	9BM384088MB932073	SUCATA
08	Ônibus Azul	1991/1992	BWB9061	9BM384088NB947098	SUCATA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, em 05 de fevereiro de 2020.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 CFAC448EFC4992C4894034285D66EBE9